S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Extracto de Portaria n.º 342/2007 de 17 de Abril de 2007

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, n.ºs 24/GSR/2007, 25/GSR/2007, 27/GSR/2007, 29/GSR/2007, 23/GSR/2007, 26/GSR/2007 e 28/GSR/2007, datadas de 30 de Março de 2007, são transferidas as seguintes importâncias de: 174.166,00€ (cento e setenta e quatro mil, cento e sessenta e seis euros), 65.833,00€ (Sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e três euros), 1.250,00€, (mil duzentos e cinquenta euros), 292.881,70€ (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e um euros e setenta cêntimos), 69.266,66€ (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), 64.145,50€ (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) e 47.077,20€ (quarenta e sete mil e setenta e sete euros e vinte cêntimos) as quatro primeiras destinadas a despesas de capital, e as outras três a despesas correntes, referentes aos duodécimos de Abril de 2007, para o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, a serem processadas, a primeira pelo capítulo 40, programa 19, projecto 01, classificação ec. 08.03.06 A – S.R.P.C.B.A. (imputado às seguintes acções: 08.03.06.AA – 72.083,00€, 08.03.06.AB – 55.000,00€, 08.03.06.AC – 10.416,60€, 08.03.06.AD – 20.833,30€, 08.03.06 AE – 8.333,10€ e a 08.03.06 AF – 7.500,00€), a segunda pelo capítulo 40, programa 19, projecto 02, classificação ec. 08.03.06 A-S.R.P.C.B.A. (repartida pelas seguintes acções: 08.03.06.AD – 8.333,30€, 08.03.06.AE – 8.333,30€, 08.03.06.AF – 16.666,60€, 08.03.06.AH – 1.666,60€, 08.03.06.AL – 12.500,00€, 08.03.06 AN – 16.666,60€ e a 08.03.06 AO – 1.666,60€), a terceira pelo capítulo 40, programa 19, projecto 03, classificação ec. 08.03.06 A-S.R.P.C.B.A. (imputa à seguinte acção: 08.03.06 AB – 1.250,00€) a quarta pelo capítulo 40, programa 19, projecto 04, classificação ec.08.03.06.A – SRPCBA, (imputada às seguintes acções: 08.03.06 AB – 11.866,00€, 08.03.06 AC – 14.349,70€ e 08.03.06 AD – 266.666,00€), quinta pelo capítulo 01, divisão 01, classificação ec. 04.03.05A – S.R.P.C.B.A, sexta capítulo 40, programa 19, projecto 03, classificação ec. 04.03.05 A-S.R.P.C.B.A. (repartida pelas seguintes acções: 04.03.05.AA – 10.414,90€, 04.03.05.AC – 5.815,80€, 04.03.05.AD – 10.415,00€, 04.03.05.AE – 4.166,60€, 04.03.05.AF – 16.666,60€ e a 04.03.05.AG – 16.666,60€) e a sétima pelo capítulo 40, programa 19, projecto 04, classificação ec. 04.03.05 A – S.R.P.C.B.A (repartida pelas seguintes acções: 04.03.05.AA – 4.166,60€, 04.03.05.AB – 36.427,00€ e 04.03.05.AC – 6.483,60€).

2 de Abril de 2007. - O Chefe do Gabinete, *Luís Filipe Amaro Pacheco de Melo*.